



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI N° 1.552/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Art.1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 531.537,84 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde - Departamento de Saúde	
07.001.10.301.0024.2.072.		Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
333 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	9.510,61
334 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576,22
07.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária	
07.002.10.304.0026.2.028.		Manutenção Ações Básicas Vigilância Sanitária	
335 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	4.606,86
336 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.064,36
07.002.10.305.0027.2.029.		Manutenção Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica	
337 - 3.1.90.05.00.00	1494	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339,81
338 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.660,57
339 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.396,91
340 - 3.1.91.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.396,91
341 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	2.038,87
342 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.291,53
07.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde - Gestão de Programas na Área da Saúde	
07.003.10.301.0024.2.023.		Manutenção do PAB	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

343 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.967,72
344 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.689,00
345 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	32.062,31
07.003.10.301.0024.2.024.		Manutenção do PSF	
346 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.525,87
347 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.730,97
07.003.10.301.0024.2.025.		Manutenção do Programa Agentes Comunitários	
348 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.446,76
349 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.777,17
07.003.10.301.0024.2.027.		Manutenção do Programa Saúde Bucal	
350 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.917,62
351 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.976,17
352 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	5.109,28
353 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.359,25
07.003.10.301.0024.2.077.		Incentivo ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família	
354 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.557,73
355 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.185,91
356 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	19.348,73

Total de Suplementação: 531.537,84

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde - Departamento de Saúde	
07.001.10.301.0024.2.072.		Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
213 - 3.3.90.30.00.00	01496	MATERIAL DE CONSUMO	9.510,61
214 - 3.3.90.39.00.00	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576,92
07.002.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária	
07.002.10.304.0026.2.028		Manutenção Ações Básicas Vigilância Sanitária	
218 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	4.606,86
219 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.064,36
07.002.10.305.0027.2.029		Manutenção Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica	
220 - 3.1.90.05.00.00	01497	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	339,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

SERVIDOR OU DO MILITAR		
221 - 3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS
		FIXAS - PESSOAL CIVIL
222 - 3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
223 - 3.1.91.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
225 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO
226 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde - Gestão de
		Programas na Área da Saúde
07.003.10.301.0024.2.023.		Manutenção do PAB
227 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS
		FIXAS - PESSOAL CIVIL
228 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
230 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO
07.003.10.301.0024.2.024.		Manutenção do PSF
231 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS
		FIXAS - PESSOAL CIVIL
232 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
07.003.10.301.0024.2.025.		Manutenção do Programa Agentes
		Comunitários
234 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS
		FIXAS - PESSOAL CIVIL
235 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
07.003.10.301.0024.2.027.		Manutenção do Programa Saúde Bucal
240 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS
		FIXAS - PESSOAL CIVIL
241 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
243 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO
244 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07.003.10.301.0024.2.077.		Incentivo ao Núcleo de Apoio à Saúde da
		Família
246 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS
		FIXAS - PESSOAL CIVIL
247 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
248 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO

Total Redução: 531.537,84

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi Estado do Paraná, em
09/04/2018

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal